



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de Maio de 2005



Série

Número 93

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Anúncio de concurso

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 04/05/2005:

- foi autorizada a transferência, por conveniência da Administração, de LUIS FILIPE DANTAS COELHO, Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 5 de Maio de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

ÍNDICE PONDERADO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA
BASE 100 - JANEIRO DE 2004

MESES: JULHO A DEZEMBRO DE 2004

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Art.º 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses acima indicados.

Para as obras em curso, cujos índices de custo de Mão-de-Obra de referência (So) se reporte a mês anterior a Janeiro de 2004, os índices de mão-de-obra (St) a utilizar no cálculo das respectivas revisões de preços, serão os que resultarem da multiplicação do Índice de Mão-de-Obra (Quadro I - Base 100 em Janeiro de 2004), pelo coeficiente de relação, calculados com uma aproximação de uma casa decimal.

Coefficiente de Relação = 25,474

Nota: Coeficiente de relação com a série Base - 100 em Janeiro de 1977: 25,474

QUADRO I

Índices de Custo de Mão-de-Obra-RAM

Índices	JULHO 2004	AGOSTO 2004	SETEMBRO 2004	OUTUBRO 2004	NOVEMBRO 2004	DEZEMBRO 2004
Mão-de-Obra - RAM	101,0	101,0	101,0	100,6	100,6	100,6

QUADRO II

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices	JULHO 2004	AGOSTO 2004	SETEMBRO 2004	OUTUBRO 2004	NOVEMBRO 2004	DEZEMBRO 2004
F01 Edifícios de Habitação	101,0	101,0	101,0	100,4	100,4	100,4
F02 Edifícios Administrativos	101,1	101,1	101,1	100,7	100,7	100,7
F03 Edifícios Escolares	101,1	101,1	101,1	100,7	100,7	100,7
F04 Edifícios p/ sector da saúde	101,0	101,0	101,0	100,5	100,5	100,5
F05 Reabilitação ligeira de edifícios	100,7	100,7	100,7	99,7	99,7	99,7
F06 Reabilitação média de edifícios	100,8	100,8	100,8	99,7	99,7	99,7
F07 Reabilitação profunda de edifícios	101,0	101,0	101,0	99,4	99,4	99,4
F08 Campos de Jogos e/ Balneários	100,9	100,9	100,9	100,0	100,0	100,0
F09 Arranjos Exteriores	100,9	100,9	100,9	100,5	100,5	100,5
F10 Estradas	100,1	100,1	100,1	99,7	99,7	99,7

QUADRO II

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices	JULHO 2004	AGOSTO 2004	SETEMBRO 2004	OUTUBRO 2004	NOVEMBRO 2004	DEZEMBRO 2004
F11 Túneis	100,6	100,6	100,6	100,5	100,5	100,5
F12 Pontes de betão armado ou pré-esforçado	100,9	100,9	100,9	101,6	101,6	101,6
F13 Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	101,0	101,0	101,0	101,5	101,5	101,5
F14 Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	100,9	100,9	100,9	101,6	101,6	101,6
F15 Grandes reparações de estradas	99,5	99,5	99,5	99,1	99,1	99,1
F16 Conservação de estradas	100,2	100,2	100,2	99,9	99,9	99,9
F17 Pavimentação de estradas	98,7	98,7	98,7	98,3	98,3	98,3
F18 Estruturas de betão armado	100,9	100,9	100,9	101,1	101,1	101,1
F19 Estruturas metálicas	101,4	101,4	101,4	101,5	101,5	101,5
F20 Instalações eléctricas	100,9	100,9	100,9	100,5	100,5	100,5
F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais	100,7	100,7	100,7	98,6	98,6	98,6
F22 Barragens de terra	100,5	100,5	100,5	99,8	99,8	99,8
F23 Redes de rega e drenagem	100,8	100,8	100,8	96,5	96,5	96,5

QUADRO III

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão - RAM

Índices	JULHO 2004	AGOSTO 2004	SETEMBRO 2004	OUTUBRO 2004	NOVEMBRO 2004	DEZEMBRO 2004
P01 Pedreiro em geral	101,2	101,2	100,2	101,0	101,0	101,0
P02 Armador de ferro	101,0	101,0	101,0	102,4	102,4	102,4
P03 Carpinteiro de Limpos	101,1	101,1	101,1	102,4	102,4	102,4
P04 Carpinteiro de Toscos	100,8	100,8	100,8	101,6	101,6	101,6
P05 Espalhador de betuminosos	89,9	89,9	89,9	88,9	88,9	88,9
P06 Ladrihador / Azulejador	99,7	99,7	99,7	100,3	100,3	100,3
P07 Estucador	109,9	109,9	109,9	100,8	100,8	100,8
P08 Canalizador	100,8	100,8	100,8	90,2	90,2	90,2
P09 Electricista em geral	100,9	100,9	100,9	100,6	100,6	100,6
P10 Pintor de const. Civil	100,5	100,5	100,5	100,5	100,5	100,5
P11 Serralheiro civil	102,5	102,5	102,5	103,2	103,2	103,2
P12 Motorista de pesados	100,0	100,0	100,0	99,8	99,8	99,8
P13 Conductor de máquinas	101,0	101,0	101,0	100,5	100,5	100,5
P14 Servente	100,7	100,7	100,7	100,3	100,3	100,3

Os encargos que afectam o índice agora publicado apresentam o valor de 113,19.

Os índices de custo de mão-de-obra publicados através dos quadros I, II e III são aplicáveis apenas aos processos de revisão de preços, cuja data limite fixada para a entrega de propostas ocorra a partir do mês de Fevereiro de 2004 inclusive.

ANOTAÇÕES

Os índices publicados, estão afectos de todos os encargos emergentes das disposições legais em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguros de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Feriados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por Caducidade de Contratos a Termo e a Prazo, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Art.º 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gasóleo (Base 100 - Agosto de 1983), e índices

de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2004.

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO

Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
JULHO/2004	226,2	418,8
AGOSTO/2004	226,2	510,8
SETEMBRO/2004	226,2	517,1
OUTUBRO/2004	226,2	542,9
NOVEMBRO/2004	226,2	551,0
DEZEMBRO/2004	226,2	547,9

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL

Base 100: Janeiro de 1999

MÊS/ANO	CIMENTO A GRANEL
JULHO/2004	107,8
AGOSTO/2004	107,8
SETEMBRO/2004	107,8
OUTUBRO/2004	107,8
NOVEMBRO/2004	107,8
DEZEMBRO/2004	107,8

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), agora publicados, aplicam-se no cálculo de revisões de preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusivé).

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 2005/04/29, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, à Assistente Administrativo Principal, Mónica Maria dos Santos Jardim Soares, funcionária do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a partir de 05/05/02.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 04 de Maio de 2005

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ANEXO II

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - MADEIRA	Atenção de: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Endereço: PRAÇA DR.º JOÃO ABEL DE FREITAS	Código postal: 9100 157
Localidade/Cidade: SANTA CRUZ MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: 291520100	Fax: 291 524062
Correio electrónico: C.M.SANTACRUZ@NETMADEIRA.COM	Endereço internet (URL):

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

INDICADO EM I.1 SE DISTINTO, VER ANEXO A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

INDICADO EM I.1 SE DISTINTO, VER ANEXO A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

INDICADO EM I.1 SE DISTINTO, VER ANEXO A

I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

GOVERNO CENTRAL INSTITUIÇÃO EUROPEIA
AUTORIDADE REGIONAL/LOCAL ORGANISMO DE DIREITO PÚBLICO
OUTRO

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) TIPO DE CONTRATO DE OBRAS (NO CASO DE UM CONTRATO DE OBRAS EXECUÇÃO CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO

EXECUÇÃO, SEJA POR QUE MEIO FOR, DE UMA OBRA QUE SATISFAÇA AS NECESSIDADES

INDICADAS PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

II.1.2) TIPO DE CONTRATO DE FORNECIMENTOS (NO CASO DE UM CONTRATO DE FORNECIMENTOS)

COMPRA LOCAÇÃO LOCAÇÃO FINANCEIRA LOCAÇÃO-VENDA
COMBINAÇÃO DOS ANTERIORES

II.1.3) TIPO DE CONTRATO DE SERVIÇOS (NO CASO DE UM CONTRATO DE SERVIÇOS)

CATEGORIA DE SERVIÇOS

II.1.4) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO? (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

NÃO SIM

II.1.5) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

II.1.6) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO COLOGAR DESIGNAÇÃO : "CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DO PALHEIRO FERREIRO/PINHEIRINHO-RIBEIRA DOS PRETETES-CANIÇO 2.ª FASE. Construção de arruamento, incluindo terraplanagem, muros de suporte, rede de saneamento básico, iluminação, rede telecomunicações, sinalização.

II.1.7) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ A OBRA, A ENTREGADOS FORNECIMENTOS OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

freguesia do Caniço – Santa Cruz

CÓDIGO NUTS (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

II.1.8) NOMENCLATURA

II.1.8.1) CLASSIFICAÇÃO CPV (COMMON PROCUREMENT VOCABULARY)* (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.24.50-8	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Objecto complementares	45.23.25.00-0	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	45.31.60.00-0	<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) OUTRANOMENCLATURARELEVANTE (CPA/NACE/CPC) **

45.23.12 (cpa)

II.1.9) DIVISÃO EM LOTES (PARA FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE OS LOTES UTILIZAR O NÚMERO DE EXEMPLARES DO ANEXO B NECESSÁRIOS)

NÃO SIM

INDICAR SE SE PODEM APRESENTAR PROPOSTAS PARA:

UM LOTE VÁRIOS LOTES TODOS OS LOTES

II.1.10) AS VARIANTES SERÃO TOMADAS EM CONSIDERAÇÃO? (SE APLICÁVEL)

NÃO SIM

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) QUANTIDADE OU EXTENSÃO TOTAL (INCLUINDO TODOS OS LOTES E OPÇÕES, SE APLICÁVEL)

II.2.2) OPÇÕES (SE APLICÁVEL). DESCRIÇÃO E MOMENTO EM QUE PODEM SER EXERCIDAS (SE POSSÍVEL)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

INDICAR O PRAZO EM MESES 14 E/OU EM DIAS 000 DIAS APARTIR DADATA DA CONSIGNAÇÃO (PARA OBRAS)

EM DIAS APARTIR DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (PARA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS)

OU: INÍCIO E/OU TERMO (DD/MM/AAAA)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) CAUÇÕES E GARANTIAS EXIGIDAS (SE APLICÁVEL)

A caução a prestar é de 5% do valor DA ADJUDICAÇÃO.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (SE APLICÁVEL)

- CONTRATO PROGRAMACOM O GOVERNO RAM

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (SE APLICÁVEL)

PODERÃO APRESENTAR – SE A CONCURSO GRUPOS DE EMPRESAS, SEM QUE ENTRE ELAS EXISTA QUALQUER MODALIDADE JURÍDICA ASSOCIAÇÃO, DESDE QUE TODAS AS EMPRESAS DO AGRUPAMENTO SATISFAÇAM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS E COMPROVEM, CADA UMA DAS EMPRESAS OS REQUISITOS CONSTANTES NO PONTO 9 DO PROGRAMA DE CONCURSO.

III.2) Condições de participação

III.2.1) INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO DO EMPREITEIRO/ DO FORNECEDOR/ DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E FORMALIDADES NECESSÁRIAS PARA AVALIAR A CAPACIDADE ECONÓMICA, FINANCEIRA E TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA

1-Para ser admitido ao procedimento o candidato terá de possuir alvará de construção passado pelo IMOPPI da 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria da classe correspondente ao valor da proposta apresentada e da 1.ª, 6.ª, 8.ª, 11.ª subcategoria da 2.ª Categoria, da 1.ª, 7.ª, 8.ª, 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª, 2.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, subcategorias da 5.ª Categoria, do valor da classe correspondente aos respectivos trabalhos.

2- Acapacidade económica e financeira será avaliada nos termos da Portaria n.º 104/01 de 21 de Fevereiro, com a redacção dada pela Portaria 1465 de 14 de Novembro e Portaria n.º 1547/02 de 24 de Dezembro.

III.2.1.1) SITUAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTOS COMPROVATIVOS EXIGIDOS

De acordo com o ponto n.º 6 e 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) CAPACIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA - DOCUMENTOS COMPROVATIVOS EXIGIDOS

De acordo com o ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) CAPACIDADE TÉCNICA - DOCUMENTOS COMPROVATIVOS EXIGIDOS

De acordo com o ponto n.º 15 do Programa de Concurso

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços**III.3.1) A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO?**

NÃO SIM

EM CASO AFIRMATIVO, REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, REGULAMENTARES OU ADMINISTRATIVAS RELEVANTES

III.3.2) AS ENTIDADES JURÍDICAS DEVEM DECLARAR OS NOMES E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) Tipo de processo**

- CONCURSO PÚBLICO
 CONCURSO LIMITADO
 CONCURSO LIMITADO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
 CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
 CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO
 CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
 CONCURSO LIMITADO URGENTE
 PROCESSO POR NEGOCIAÇÃO
 PROCESSO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
 PROCESSO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
 PROCESSO POR NEGOCIAÇÃO URGENTE

IV.1.1) JÁ FORAM SELECIONADOS CANDIDATOS? (APENAS PARA PROCESSOS POR NEGOCIAÇÃO E SE APLICÁVEL)

NÃO SIM

EM CASO AFIRMATIVO, USAR INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SECÇÃO VI) PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IV.1.2) JUSTIFICAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ACELERADO (SE APLICÁVEL)**IV.1.3) PUBLICAÇÕES ANTERIORES REFERENTES AO MESMO PROJECTO (SE APLICÁVEL)****IV.1.3.1) ANÚNCIO DE PRÉ-INFORMAÇÃO REFERENTE AO MESMO PROJECTO**

NÚMERO DO ANÚNCIO NO ÍNDICE DO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

/S DE (DD/MM/AAAA)

OU PARAPROCESSOS ABAIXO DO LIMÍAR

NO DIÁRIO DAREPÚBLICA III.ª SÉRIE

/ DE (DD/MM/AAAA)

IV.1.3.2) OUTRAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES

/S DE (DD/MM/AAAA)

OU PARAPROCESSOS ABAIXO DO LIMÍAR

NO DIÁRIO DAREPÚBLICA III.ª SÉRIE

DE (DD/MM/AAAA)

IV.1.4) NÚMERO DE EMPRESAS QUE A ENTIDADE ADJUDICANTE PRETENDE CONVIDAR A APRESENTAR PROPOSTAS (se aplicável)

NÚMERO OU MÍNIMO / MÁXIMO

IV.2) Critérios de adjudicação

A) PREÇO MAIS BAIXO

OU:

B) PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA, TENDO EM CONTA

B1) OS CRITÉRIOS A SEGUIR INDICADOS (SE POSSÍVEL, POR ORDEM DECRESCENTE DE IMPORTÂNCIA)

- | | | |
|-------------------------------|---|---|
| 1- VALIATÉCNICADAPROPOSTA 40% | 4 | 7 |
| 2- PRAZO DE EXECUÇÃO 30 % | 5 | 8 |
| 3- PREÇO 30% | 6 | 9 |

POR ORDEM DECRESCENTE DE IMPORTÂNCIA NÃO SIM

OU

B2) OS CRITÉRIOS INDICADOS NO CADERNO DE ENCARGOS 0

IV.3) Informações de carácter administrativo**IV.3.1) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO) 02-NOVO-05****IV.3.2) CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS**

DATA LIMITE DE OBTENÇÃO (DD/MM/AAAA), OU 10 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO NO DIÁRIO DAREPÚBLICA

CUSTO (SE APLICÁVEL): 500,00 MOEDA: EUROS

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O PROCESSO DE CONCURSO PODE SER ADQUIRIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS 9.H ÀS 16 H. ATRAVÉS DE CHEQUE VISADO, EMITIDO À ORDEM DO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, OU EM NUMERÁRIO.

IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO (CONSOANTE SE TRATE DE UM CONCURSO PÚBLICO OU DE UM CONCURSO LIMITADO OU DE UM PROCESSO POR NEGOCIAÇÃO) (DD/MM/AAAA) OU 30 DIAS A CONTAR DO ENVIO DO ANÚNCIO PARA O JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA OU DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DAREPÚBLICA HORA (SE APLICÁVEL) 15 HORAS.

IV.3.4) ENVIO DOS CONVITES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS (NOS CONCURSOS LIMITADOS E NOS PROCESSOS POR NEGOCIAÇÃO)

DATA PREVISTA (DD/MM/AAAA)

IV.3.5) LÍNGUA OU LÍNGUAS QUE PODEM SER UTILIZADAS NAS PROPOSTAS OU NOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA (NO CASO DE UM CONCURSO PÚBLICO)

ATÉ (DD/MM/AAAA) OU MESES E/OU 66 DIAS A CONTAR DADATA FIXADA PARA A RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS

IV.3.7) CONDIÇÕES DE ABERTURADAS PROPOSTAS

IV.3.7.1) PESSOAS AUTORIZADAS A ASSISTIR À ABERTURADAS PROPOSTAS (SE APLICÁVEL)

O CONCURSO É PÚBLICO MAS SÓ PODERÃO INTERVIR OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CONCORRENTES DEVIDAMENTE CREDENCIADAS.

V.3.7.2) DATA, HORAE LOCAL

DATA DE (DD/MM/AAAA), DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO NO DIÁRIO DAREPÚBLICA, OU

NO DIÁRIO SEGUINTES À DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

HORA: 16 H. LOCAL: SALÃO NOBRE DACÂMARA MUNICIPAL.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

NÃO SIM

EM CASO AFIRMATIVO, INDICAR O PROJECTO/PROGRAMA, BEM COMO QUALQUER REFERÊNCIA ÚTIL

VI.4) Outras informações (SE APLICÁVEL)

1 - NÃO PODERÃO APRESENTAR - SE A CONCURSO AS EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ART.º 55.º E 58.º DO D.L. N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO.

2 - NÃO É PERMITIDO A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CONDICIONADAS PELOS CONCORRENTES.

3 - NÃO É PERMITIDO A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS PELOS CONCORRENTES.

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia

00 DE 0000 DE 0000 (DD/MM/AAAA).

SANTA CRUZ, 4 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE, José Savino dos Santos Correia

* CFR. DESCRITO NO REGULAMENTO CPV 2151/2003, DACOMISSÃO, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA N.º L329 DE 17 DE DEZEMBRO, PARA OS CONTRATOS DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO LIMÍAR EUROPEU

** CPA/CPC CFR. DESCRITO NO REGULAMENTO 3696/93, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS N.º L342 DE 31 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO REGULAMENTO 1232/98 DA COMISSÃO DE 17 DE JUNHO, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS N.º L177, DE 22 DE JUNHO

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.**Anúncio de concurso**

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de:
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518
Código postal	
Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Não aplicável

II.1.2) Não aplicável

II.1.3) Tipo de Contrato de serviços

Categoria de serviços 74

II.1.6) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

"Docagem do N/M "INDEPENDÊNCIA"

II.1.7) Local onde se realizará a prestação de serviços

Os serviços serão prestados nas instalações ou estaleiros do concorrente adjudicatário.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Categoria 35.11.2 (Embarcações para o transporte de pessoas ou de mercadorias) subcategoria 35.11.21 (Barcos de cruzeiro, ferry-boats e embarcações semelhantes, especialmente concebidos para o transporte de passageiros).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades dos bens a fornecer e dos serviços a prestar são as expressas na parte II do Caderno de Encargos.

II.2.2) Não aplicável.**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em dias 240 a partir da decisão de adjudicação.

Ou: Início □□□□□□□□ e/ou termo □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por fundos próprios da APRAM, S.A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

1) Programação e meios a afectar à prestação de serviços

2) Preço proposto para a prestação de serviços e preços unitários constantes da tabela de Honorários

Por ordem decrescente de importância Não SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 23/06/2005 (dd/mm/aaaa)

Custo: 500,00 € + 13%IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

28/062005(dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora 17 horas

IV.3.4) Não aplicável.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até□□□□□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29/06/2005 (dd/mm/aaaa)

Hora - 10 horas Local - Sede da APRAM, S.A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.2) Não aplicável**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

** Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 6 dias de Maio de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)